



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ESTADO MAIOR GERAL
3ª SEÇÃO**

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau São Luís – MA – CEP: 65.074-220 tel. (098) 2016-8411 – e-mail: pm3emgpmma@gmail.com



**Ordem de Operação
nº 006/2021 - PM/3-EMG**

São Luís – MA
2021

ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
3ª SEÇÃO EMG

Exemplar ORIGINAL
São Luís – MA
200930AGO2021- SEX

ORDEM DE OPERAÇÃO N.º 006/2021 - PM/3-EMG

Referência

- a. Constituição Federal;
- b. Constituição Estadual;
- c. Legislação Penal e correlata;
- d. Manual de Redação da PMMA;
- e. Protocolos de biossegurança – COVID 19.

1. SITUAÇÃO

a. Evento Programado

Convocação, veiculada em redes sociais, para manifestação em frente ao Quartel do Comando Geral da PMMA.

b. Elementos Adversos

Delinquentes contumazes e ocasionais; pessoas com sintomas de bebidas alcoólicas, e/ou de substâncias tóxicas que incorram em desvio de conduta; mau tempo que poderá interferir na atuação da tropa, portadores de armas de fogo irregulares; foragidos da justiça; menores infratores, pessoas ou grupos que promovam a perturbação da ordem pública, entre outros.

c. Elementos Favoráveis

Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, CIOPS, Conselhos Tutelares, Ministério Público, pessoas ou grupos no exercício de seus direitos constitucionais de livre manifestação, entre outros.

d. Data/hora/local de apresentação da tropa

EVENTO	DATA	HORA	APRESENTAÇÃO
Manifestação em frente ao Quartel do Comando Geral	25/08/2021 (quarta-feira)	07h00min	No Quartel do Comando Geral

e. Meios Recebidos

A cargo dos Comandos Operacionais envolvidos na Operação.

2. MISSÃO

a. Geral

Executar o policiamento ostensivo e preventivo, especificamente, durante a operação em tela, de modo a garantir o exercício dos direitos constitucionais de livre manifestação, dissuadir

pela presença, a prática de condutas criminosas preservando a ordem pública, com intuito principal de assegurar a inviolabilidade dos direitos individuais e garantias fundamentais do cidadão. Os policiais militares devem observar as diretrizes referentes aos protocolos de biossegurança, elaborados pelos órgãos governamentais de saúde.

b. Particulares

Efetuar prisões em flagrante delito de pessoas que estejam cometendo crime ou contravenções penais; prestar assistência e informações ao público e relacionar-se de forma educada e cortês com autoridades, agentes, imprensa e os cidadãos em geral.

Permitir a fluidez do trânsito nas avenidas circunvizinhas de modo a não prejudicar o deslocamento do público em geral.

c. Eventuais

Atender ocorrências assistenciais quando necessário, prestar socorro a pessoas que eventualmente tenham problemas de saúde.

3. EXECUÇÃO

a. Conceito da Operação

A operação será executada através do policiamento ostensivo no local da manifestação e áreas adjacentes, transmitindo maior sensação de segurança aos participantes e demais cidadãos, agindo em pontos estratégicos, concorrendo para a inibição da prática de qualquer ação delituosa. A operação terá início às 07h00min.

b. Atribuições dos Elementos Subordinados

1) Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante Geral

Será o Comandante da Operação. Compete o planejamento estratégico e supervisão das ações referentes a operação.

2) Subchefe do Estado-Maior Geral

Auxiliará o Chefe do EMG, assim como o substituirá em caso de impedimento.

3) Comando do Policiamento Metropolitano - CPM

Determinará ao respectivo Comando de Área para **escalar 01 (uma) viatura** do 8º BPM na rotatória do QCG e **01 (uma) viatura** que fará rondas nas áreas adjacentes, devendo o efetivo se apresentar pronto **às 07h00min no local**, com uniforme 4º A (operacional), armados de pistola, colete balístico, cinto de guarnição, máscaras protetivas e demais equipamentos e apetrechos necessários para o policiamento.

4) Comando de Policiamento Especializado - CPE

a) Determinará ao Comandante do **BPRV** para **escalar 02 (duas) viaturas com seu respectivo efetivo**, uma se posicionará no portão principal do QCG e a outra para rondas nas áreas adjacentes ao QCG, devendo efetivo **se apresentar pronto às 07h00min no local do evento**, com uniforme 4º A (operacional), armados de pistola, colete balístico, cinto de guarnição, máscaras protetivas, talonário eletrônico, bafômetro e demais equipamentos e apetrechos necessários para o policiamento de trânsito.

b) Determinará ao Comandante da **BPTur** para **escalar 01 (uma) viatura** para atuar na Avenida Colares Moreira, na via que dá acesso a Litorânea (ponto de referência: Restaurante Coco Bambu).

5) Comando de Missões Especiais - CME

a) Determinará ao Comandante do **RPMONT** para **escalar 06 (seis) conjuntos**, devendo estar **prontos às 07h00min no QCG**, com uniforme operacional respectivo, armados de pistola, colete balístico, cinto de guarnição, máscaras protetivas e demais equipamentos e apetrechos necessários para o policiamento específico, para atuarem nas proximidades no portão de acesso ao QCG.

b) Determinará ao Comandante do **BPCoque** para manter o efetivo de serviço em prontidão no QCG.

c) Determinará ao Comandante do **BOPE** que escale efetivo para operação, devendo estar preparado para atuar conforme sua doutrina de emprego e realizar prisões pontuais, caso seja demandado. Permanecerá no pátio do QCG aguardando eventual necessidade de acionamento.

6) Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos – DIAE

Escalará 01 (uma) equipe para fazer o acompanhamento, coleta e análise de dados no local do evento, mediante autorização do Comandante Geral.

7) Ajudância Geral

a) Providenciará junto ao Fiscal de Dia ao QCG o fechamento do portão principal de acesso ao QCG, deixando aberto o portão lateral direita (Avenida Prof. Carlos Cunha), em princípio, das 07h00 às 12h00 do referido dia;

b) Deverá dar conhecimento desta Ordem de Operação ao Superior de Dia e ao Fiscal de dia ao QCG.

8) APMGD

Providenciará a abertura do portão lateral da APMGD (defronte ao Hospital Carlos Macieira) para acesso ao complexo do Comando Geral, devendo manter o devido controle de acesso com seu efetivo.

9) Diretoria de Apoio Logístico

Atenderá as necessidades informadas pelos Comandos envolvidos na missão, disponibilizará água para o efetivo escalado para operação.

10) Supervisor Operacional Metropolitano

- a) Comandar a Operação;
- b) Receberá, orientará e controlará a distribuição da tropa, conforme descrito nesta Ordem de Operação;
- c) Solicitará ao escalão superior meios adicionais que julgar necessário para executar a Operação;
- d) Manterá contato com a Coordenação do Corpo de Bombeiros para eventuais acionamentos;
- e) Obter constantemente dos Comandantes das Guarnições, informações para melhor orientar a execução Operação.

11) Superior de Dia

Compete, além de suas atribuições normais:

- a) Substituir o Supervisor operacional em eventuais impedimentos.
- b) Auxiliar o Supervisor Operacional durante o transcorrer da Operação.

12) 3ª Seção do EMG

Providenciará a elaboração da Ordem de Operação.

13) 5ª Seção do EMG

Divulgará no site da PMMA a Ordem de Operação nº 006/2021, que trata da operação em tela.

c. Prescrições Diversas

Todos os policiais militares deverão observar os protocolos de biossegurança, uso de equipamentos de proteção individual (máscaras protetivas, outros), etc. Os Casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do EMG.

4. ADMINISTRAÇÃO**a. Pessoal e Meios**

O efetivo operacional e meios operacionais empregados, segue conforme quadro abaixo.

QUADRO DE EFETIVO OPERACIONAL	
QUANTIDADE	ORIGEM
02 viaturas (automóvel)	a cargo do CPM
06 conjuntos	a cargo do RPMONT
02 viaturas (automóvel)	a cargo do BPRV
01 viatura (automóvel)	a cargo do BPtur
Efetivo de prontidão	BPChoque
Efetivo de prontidão	BOPE

Obs: Todas as viaturas (automóvel e/ou moto) deverão ser escaladas com suas respectivas guarnições, com uniforme operacional (4º A) ou equivalente.

b. Normas Administrativas

1) Uniforme

Operacional (4º A) ou equivalente.

2) Armamento

(1) Policiamento a Pé

Dotação da sua unidade;

(2) Guarnição Motorizada

O específico de cada guarnição.

3) Equipamento

O específico de cada Unidade. Os Policiais deverão estar equipados com coletes balísticos, cassetetes, boletins de ocorrência e demais equipamentos.

4) Chamada da tropa

(1) Local: Quartel do Comando Geral, Calhau.

(2) Data: 25/08/2021 (quarta-feira)

(3) Horário: 07h00min

c. Logística

A cargo dos comandos envolvidos.

d. Comunicação Social

O Comandante da operação deverá orientar seus comandados sobre as relações sociais com os cidadãos. O contato com a imprensa somente mediante autorização do escalão superior.

5. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES**a. Ligações**

AUTORIDADE	TEL FIXO	TEL CELULAR
Comandante Geral (Cel PM Pedro Ribeiro)	-	98 99144-1877
Subcomandante Geral (Cel PM Markus)	-	99 98400-1182
Subchefe do EMG (Cel PM Nilson)	-	98 99972-0443
CPM (Cel PM Aritanã)	-	98 98405-0640
CME (Cel PM Sodré)	-	98 99118-3275
CPE (Cel PM Eurico)	-	98 98818-1962
DAL (Cel PM Ivaldo)	-	98 98516-6079
DIAE (Cel PM Alfredo)	-	98 98883-0691
Comandante do BPChoque (TC PM Wellington)	-	98 99114 6299
Comandante do 8º BPM (TC PM Clodoaldo)	-	98 98810 7785
Comandante do BPRV (TC PM Joanielson)	-	98 99991 0242
Comandante do BPTUR (TC PM Diniz)	-	98 99144 1872
Ajudância Geral (TC PM Borba Lima)	-	98 98815-0554
3ª Seção (TC PM Roner)	-	98 98800-9662
Superior de Dia ao QCG	-	98 99112-5514
Comandante do RPMont (Maj PM Soares Júnior)	-	98 98872 0410
Comandante do BOPE (Maj Rodrigues)	-	98 98435 4869

b. Comunicações

Poderão ser utilizados todos os meios disponíveis na Corporação.

c. Comando

Conforme disposto nesta Ordem de Operação.

Acuse o recebimento

CEL QOPM PEDRO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS
Comandante Geral da PMMA

Confere com original

CEL QOPM ANTONIO MARKUS DA SILVA LIMA
Chefe do EMG e Subcmt Geral da PMMA

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE OPERAÇÃO Nº 006/2021 – PM/3

DESTINATÁRIO	EXEMPLAR	DATA	HORA	RECEBEDOR	ASSINATURA
Comandante Geral	ORIGINAL				
Chefe do EMG	02				
Subchefe do EMG	03				
CPAM – Norte	04				
CPAM – Sul	05				
CPAM – Leste	06				
CPAM – Oeste	07				
CPE	08				
CME	09				
CSC	10				
CPI	11				
CPAI – 1	12				
CPAI – 2	13				
CPAI – 3	14				
CPAI – 4	15				
CPAI – 5	16				
CPAI – 6	17				
CPAI – 7	18				
CPAI – 8	19				
DE	20				
DIAE	21				
DER	22				
DAL	23				
DP	24				
DF	25				
Ajudância Geral	26				
1ª Seção do EMG	27				
2ª Seção do EMG	28				
3ª Seção do EMG	29				
4ª Seção do EMG	30				
5ª Seção do EMG	31				
BPRV	32				
BPCHOQUE	33				
BPA	34				
DSPS	35				
APMGD	36				
Banda de Música	37				
CIOPS	38				
CFAP	39				
TOTAL	39				

Fonte: 3ª Seção do EMG